

.790.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULOCartório de Registro de Imóveis
CNS: 12.096-4

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º

.790.

DATA

em 27 de março de 1978.

Fls.

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO, medindo 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros) de frente e fundos, por 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) da frente aos fundos, situado na Rua Angelo Lattari, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, confrontando de um lado com Antonio -- Carlos Francisco, de outro lado com Zulmira Motta ou sucessores, aos fundos com Milton André de Jesus, e a frente com dita Rua Angelo Lattari, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 94-22-031-0021-001.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO PAULO ARRIGHI, pedreiro e sua mulher, dona MARIA RISSARDI ARRIGHI, de prendas domésticas; ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua João -- Godoy, nesta cidade, portadores, em conjunto, do CIC. nº 014.853.348-53.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-AH, sob o número 12868 do Cartório Imobiliário da Comarca -- de Casa Branca, deste Estado e Livro 02 --, Registro Geral, matrícula número 48 do Cartório Imobiliário desta Comarca. -- EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.3-M.790. Tambaú, 27 de março de 1978. Pelo que consta da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 16 de fevereiro de 1978, com as firmas devidamente reconhecidas, arquivada em Cartório, no imóvel supra matriculado foi construído UMA CASA DE MORADIA, feita de tijolos e coberta de telhas, com frente para a Rua Angelo Lattari, a qual se vide-verso.

AQUISIÇÕES**PROPRIETÁRIO :**

R.1-M.790. Tambaú, 27 de março de 1978. **TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE ANTONIO PAULO ARRIGHI, -- falecido nesta cidade, no dia 26 de março de 1977, que foi casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Maria Rissardi Arrighi. -- **ADQUIRENTE:-** THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Neide Morandim Celestino, pe dreiro, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 129, nesta cidade, portador do RG. -- nº 4.788.286-ssp-sp e do CIC. nº 014.857.848-91. -- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel supra ma triculado. -- **TÍTULO:-** Adjudicação. -- **FORMA DO TÍTULO:-** Carta de Adjudicação, expedida em 14 de dezembro de 1977, pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Rubens Pereira Navarro -- MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 44/77 do 2º Cartório desta Comarca. -- **VA LOR:-** Cr\$ 40.840,00 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros). -- EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.

R.5-M.790. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. **TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE NEIDE MORANDIM CELES TINO, falecida na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, no dia 09 de agosto de 1989. -- **AD QUIRENTE:-** THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, viúvo, construtor, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 167, nesta cidade, portadora do RG. nº 4.788.286-ssp-sp e CIC. nº 014.- 857.848-91. -- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel supra e retro matriculado. -- **TÍTULO:-** Partilha sentença datada de 23 de novembro de 1989, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Mo raes Leme -- MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 21 de dezembro de 1989. -- **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Partilha, passado em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme -- MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arro lamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial -- Seção Cível desta Comarca. -- **VALOR:-** NCz\$ -- \$ 2.569,54 (Dois mil, quinhentos e sessenta e nove cruzados novos e cinquenta e quatro cen tavos). -- **VALOR VENAL:-** NCz\$ 24.384,19 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro cruzados novos e dezenove centavos) para fins de tributo. -- EU, (ALDESON ANTONIO VI- vide-verso.

Onus

R.2-M.790. Tambaú, 27 de março de 1978. **USUFRUTO VITALÍCIO - CREDORA:-** MARIA RISSARDI AR RIGHI, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Rua João Go-- doy, nesta cidade, portadora do CIC. nº 014.853.348-53, filha de Francisco Rissardi e de -- Adelaide Trevisan Rissardi. -- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel supra matriculado. -- **TÍTULO:-** Carta de Adjudicação, expedida em 14 de dezembro de 1977, pelo Exmo. Sr. Dr. Hélio Rubens Pereira Navarro -- MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº -- 44/77 do 2º Cartório desta Comarca. -- **VALOR:-** Cr\$ 13.613,33 (Treze mil, seiscentos e treze cruzeiros e trinta e três centavos). -- **CONDIÇÕES:-** a) a credora reserva para si o usufruto vitalício; e b) o usufruto vitalício ora instituído subsistirá em favor dela credora en-- quanto permanecer neste estado, isto é, viver. -- EU, (IGUATEMY FERREIRA), Oficial -- Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.4-M.790. Tambaú, 09 de novembro de 1989. Pelo que consta do requerimento ao Sr. Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 30 de outubro de 1989, e Certi dão de Óbito, extraída do assento lavrado às fls. 031, do livro C-10, sob o nº 272 do Car-- tório do Registro Civil desta Comarca, em 30 de outubro de 1989; ambos com as firmas devi-- damente reconhecidas, arquivados em Cartório, fica cancelado o usufruto vitalício objeto -- do R.2 desta matrícula (R.2-M.790), em virtude do falecimento da usufrutuária Maria Rissar vide-verso.

Matrícula N.º

.790.

Continuação de Fls. 1

1 V.º

IMÓVEL

cebeu o número 164 (cento e sessenta e quatro) - EU, IGUATEMY FERREIRA, Oficial Interino, que datilografei, conferi e subscrevi.

A escrituração deste campo continua na ficha 4.-
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

ZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Emolumentos:-----
NCz\$ 1.051,00 - Ao Estado:- NCz\$ 283,77 - Ao IPESP:- NCz\$ 210,20 - Total:- NCz\$ 1.540,56.-----
-----Guia nº 012/90.-----

R.6-M.790. Tambaú, 31 de agosto de 1993. TRANSMITENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, retro nomeado e qualificado.- ADQUIRENTES:- 1º) EDSON FERNANDO CELESTINO, RG. nº 3.894.330-ssp-sp e - CIC. nº 539.616.338-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil e advogado, - inscrito no CREA/SP. sob o número 48532-D e na OAB/SP. sob o número 30189, residente e domiciliado na Rua João Godoy, número 167, nesta cidade; 2º) VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, RG. nº 4.503.789-ssp-sp, professora e chefe de escritório, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 27 de outubro de 1974, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-15, fls. 208, sob o número 4865 com CARDEAL MARCOS DA CUNHA, RG. nº 3.942.227-ssp-sp, comprador; ambos brasileiros, portadores, em conjunto, do CIC. nº 191.064.918-04, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 129, nesta cidade; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, RG. nº 5.429.835-ssp-sp e CIC. nº 718.394.968-00, diretora administrativa, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 11 de julho de 1980, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-18, fls. 46, sob o número 592, e escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 10-A, às fls. 33/34, em 19 de junho de 1980, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fl. 028, sob o número 1946, em 30 de janeiro de 1985, com HÉLIO MARTINS, RG. nº 4.724.702-ssp-sp e CIC. nº 473.423.748-49, funcionário público - federal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 141, nesta cidade; e 4º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, RG. nº 7.453.380-ssp-sp e CIC. nº 039.952.718-47, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de abril de 1985, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-20, fls. 83, sob o número 1222, e escritura pública de pacto antenupcial, segue fls. - III-02.

di Arrighi, ^{Ônus} ocorrido no dia 29 de março de 1979. Foram satisfeitas todas as exigências fiscais - EU, ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. ----- Emolumentos:- NCz\$ 1,00 - Ao Estado:- NCz\$ 0,27 - Ao IPESP:- NCz\$ \$ 0,20 - Total:- NCz\$ 1,47.-----Guia nº 111/89.-----

R.7-M.790. Tambaú, 31 de agosto de 1993. USUFRUTO VITALÍCIO - CREDOR:- THEODOMIRO CELESTINO, retro nomeado e qualificado.- DEVEDORES:- 1º) EDSON FERNANDO CELESTINO; 2º) VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, casada com CARDEAL MARCOS DA CUNHA; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, casada com HÉLIO MARTINS; e 4º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, casado com MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO; todos supra e retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel retro matriculado.- TÍTULO:- Escritura pública de Doação com reserva de Usufruto Vitalício, datada de 19 de agosto de 1993, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 26-A, fls. 179v/188v.- VALOR:- CR\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros reais).- CONDIÇÕES:- a) a doação foi feita em nua propriedade, uma vez que o credor reserva para sua subsistência o Usufruto Vitalício do imóvel, enquanto vivo for, motivo pelo qual a propriedade plena somente se consolidará nas pessoas dos devedores, após o falecimento dele credor; e b) que obriga os devedores, a não alienarem ou onerarem por qualquer título ou forma o domínio direto do imóvel, a qual alienação ou oneração só poderão ser feitas com seu expresse consentimento, segue fls. - III-02.-

segue fls. - III-02.-

Iguatemy Ferreira
OFICIALDocumento oficialmente pelo
Cartório de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarCOMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

.790.

COMARCA DE TAMBÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

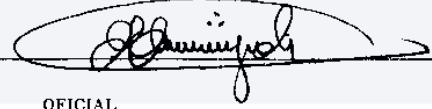
CNS:12.096-4

REGISTRO GERAL

Aguatemy Ferreira
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º .790.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)



OFICIAL

FLS.
II-02.-

2.....

AQUISIÇÕES

cial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 2-B, fls. 46, em 07 de fevereiro de 1985, registrada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, - Registro Auxiliar, fls. 153, sob o número 2420, em 06 de outubro de 1989, com MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO, RG. nº 8.381.765-ssp-sp e CIC. nº 115.304.718-77, funcionária pública municipal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel José Villela, número 228, nesta cidade.- IMÓVEL:- A totalidade da nua propriedade do imóvel retro matriculado.- TÍTULO:- Doação com reserva de Usufruto Vitalício.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 19 de agosto de 1993, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 26-A, fls. 179v/188v.- VALOR:- CR\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil cruzeiros reais).- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.- Emolumentos:- CR\$ 4.110,56 - Ao Estado:- CR\$ 1.109,85 - Ao IPESP:- CR\$ 822,03 - Total:- CR\$ \$ 6.042,44.- Guia nº 073/93.

A escrituração deste campo continua na fcha 4.-
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

..... v.º

OFICIAL

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Agustiny
Carreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

COMARCA DE TAMBÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º .790.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

OFICIAL

FLS.
III-02.-
3.....

ÔNUS

timento ou com a morte dele credor.- EU Aldezon (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, - que datilografei, conferi e subscrevi. - Foram recolhidos os impostos devidos ao Usufruto Vitalício.- Emolumentos:- CR\$ 2.318,42 - Ao Estado:- CR\$ 625,97 - Ao IPESP:- CR\$ 463,65 - Total:- CR\$ 3.408,04.- Guia nº 073/93.

Av.8-M.790. Tambaú, 16 de fevereiro de 1998. Pelo que consta do requerimento ao senhor Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 09 de fevereiro de 1998, com a firma - reconhecida; e Certidão de Óbito, extraída em 17 de junho de 1996, do assento lavrado no livro C-180, fls. 262, sob o número 39528 do 1º Subdistrito - Registro Civil da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado; arquivados em Cartório, fica cancelado o Usufruto Vitalício objeto do R.7 desta matrícula (R.7-M.790), em virtude do falecimento do Usufrutuário THEODOMIRO CELESTINO, ocorrido na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, no dia 01 de abril de 1996.- EU Aldezon (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Emolumentos:- R\$ 2,59 - Ao Estado:- R\$ 0,70 - Ao IPESP:- R\$ 0,51 - Total:- R\$ 3,80.- Guia nº 031/98.

R.9-M.790. Tambaú, 16 de fevereiro de 1998. REGISTRO DE PENHORA - CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.- CREDITORES:- CARDEAL MARCOS DA CUNHA, VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, EDSON FERNANDO CELESTINO, FRANCISCO CARLOS CELESTINO e MARINEIDE CELESTINO MARTINS, retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel retro matriculado.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado para Registro de Penhora, expedido em 23 de dezembro de 1997, pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Corte Júnior - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, feito número 69/97 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) é o valor da penhora do imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula número 1219 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca.- FIEL DEPOSITÁRIO:- EDSON FERNANDO CELESTINO, retro qualificado.- EU Aldezon (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Emolumentos:- R\$ 183,66.- Guia nº 031/98.

Av.10-M.790. Tambaú, 30 de março de 1998. CERTIFICO E DOU FÉ, nos termos do artigo 213, §-1º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973, onde se lê credores no R.9 desta matrícula (R.9-M.790), leia-se "DEVEDORES".- EU Aldezon (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Guia nº 059/98.

Av.11-M.790. Indisponibilidade.

Em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008.

Pelo que consta do r. ofício, datado de 24 de julho de 2008, extraído dos autos de Ação Cível Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a PARTE IDEAL pertencente ao condômino EDSON FERNANDO CELESTINO, retro qualificado, a qual foi registrada no Livro número 15 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 165, sob o número 5731, em 30 de julho de 2008. - EU, Marco Antonio Salum Ferreira (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Guia nº 150/2008.

Av.12-M.790. Penhora.-

Em 12 de novembro de 2012. Protocolo 47879 de 08 de novembro de 2012.

Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000022131, expedida em 07 de novembro de 2012, pelo Ofício Judicial da Comarca de Tambaú, deste Estado, nos autos de Execução Civil, processo número 614.01.2007.002839-6, o qual deu origem à indisponibilidade do imóvel, conforme Av.11 desta matrícula (Av.11-M.790), arquivada em Cartório, A PARTE IDEAL pertencente ao condômino Edson Fernando Celestino, antes qualificado, foi penhorada pelo valor de R\$ 149.366,80 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a favor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF. 01.468.760/0001-90, no qual figura como devedor EDSON FERNANDO CELESTINO, CPF. 539.616.328-00, e como fiel depositário FRANCISCO CARLOS CELESTINO.- EU, Guilherme de Oliveira Borges (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi. - Guia número 046/2012.

A escrituração deste campo continua na ficha 4.-
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Matrícula N.º

.790.

Cartório de Registro de Imóveis

CNS:12.096-4

REGISTRO GERAL

Aguatemy Ferreira
OFICIALCOMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

OFICIAL

v.º

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Agustinho
Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

COMARCA DE TAMBÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

790

DATA

Ficha

OFICIAL

790

Matrícula N.º

CNS 12.096-4

Oficial de Registro de Imóveis

Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis

Av.13-M.790. Alteração da Forma de Escrituração.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.760 de 10 de agosto de 2020.

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu,

(DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

(Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001906020K).-----

Av.14-M.790. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.760 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, CPF/MF nº 718.394.968-00.- Eu,

(DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

(Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001906120I).-----

Av.15-M.790. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.762 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA, CPF/MF nº 603.502.378-91.- Eu,

(DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

(Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E10000000019066208).-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO SUBSTITUTO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital